



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
CNPJ 01.612.618/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ  
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

LEI Nº 116 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

*"Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais) destinado à operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social".*

O Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Caxingó aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado, ao Poder Executivo Municipal, adicionar no Orçamento Programa municipal - Lei nº 108/2016 aprovado em 14/12/2016 o montante de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinados as ações do Programa Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º. A Unidade Orçamentária 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social incluirá no Orçamento Programa vigente através de Decreto do Poder Executivo, criando o seguinte Projeto/atividade e Elementos de Despesa, conforme demonstrado abaixo:

Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	- 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social
Função de Governo	- 08 Assistência Social
SubFunção	- 244 Assistência Comunitária
Programa de Governo	- 0015 Ações de proteção e criança e o adolescente
Projeto de Atividade	- 2.683 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS
NATUREZA DAS DESPESAS	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas:	R\$ 5.000,00
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado:	R\$ 25.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais:	R\$ 3.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo:	R\$ 15.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física:	R\$ 17.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica:	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)</b>

Art. 3º - A cobertura das despesas elencadas acima no Art. 2º, terá cobertura previsão da receita será incluída no Orçamento Programa vigente no código de Receitas Correntes conforme demonstrado abaixo:

1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS  
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
1721.34.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1721.34.03 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ (PI), EM 26 DE JUNHO DE 2017.

*Washington Luiz Brito de Sousa*  
WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2017, Processo Administrativo nº 018/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ E SUAS SECRETÁRIAS

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FME, FMAS, FMS, 40% FUMDEB, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS, (ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí - PI.

CONTRATADA: empresa A. F. DANTAS & CIA LTDA - EPP - CONSTRUDANTAS - CNPJ nº 01.658.618/0001-06, com sede na Rua Santo Inácio nº 11 - Centro - Picos - PI, Valor global R\$ 199.963,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos sessenta três reais), data da assinatura: 29/03/2017. Edital de Pregão Presencial nº 011/2017. Signatários: Márcio William Maia Alencar - Prefeito Municipal, Antonio Ferreira Dantas - representante da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ  
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2017, Processo Administrativo nº 028/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ALEGRETE - PI."

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FMS, Receitas Próprias.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí - PI.

CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

– C.N.P.J.(MF) sob o nº 27.612.479/0001-73, com sede na Rua Marcos Parente nº 720, Sala C - Centro - Picos - PI, Valor R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais) mensal e Valor total R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais), data da assinatura: 29/06/2017. Edital de Pregão Presencial nº 021/2017. Signatários: Márcio William Maia Alencar - Prefeito Municipal, Gildenio Assenço de Sousa - representante da empresa.